

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear as Vereadoras e os Vereadores para constituírem a FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO COOPERATIVISMO, na forma que se segue:  
Ver. Luciano Nascimento — Presidente  
Ver. João Batista — Vice-Presidente  
Ver. Cleiton da Policlínica — Membro  
Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Presidência da Câmara Municipal de Natal, 13 de março de 2025.  
Vereador ERIKO JÁCOME  
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 08, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais e amparada pelo Artigo 259 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,  
RESOLVE:  
Art. 1º. Nomear as Vereadoras e os Vereadores para constituírem a FRENTE PARLAMENTAR DA PESSOA IDOSA, na forma que se segue:  
Ver. Tony Henrique — Presidente  
Ver. Irapoã Nóbrega — Vice-Presidente  
Ver. Cleiton da Policlínica - Membro  
Ver. Sub-Tenente Eliabe — Membro  
Ver. Chagas Catarino — Membro  
Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Presidência da Câmara Municipal de Natal, 13 de março de 2025.  
Vereador ERIKO JÁCOME  
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 09, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais e amparada pelo Artigo 259 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,  
RESOLVE:  
Art. 1º. Nomear as Vereadoras e os Vereadores para constituírem a FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DAS SERVIDORAS E DOS SERVIDORES PÚBLICOS E DOS SERVIÇO PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NATAL, na forma que se segue:  
Ver. Daniel Valença — Membro  
Vereadora — Brisa Bracchi - Membro  
Vereadora — Samanda Alves — Membro  
Vereadora — Thabata Pimenta - Membro  
Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Presidência da Câmara Municipal de Natal, 13 de março de 2025.  
Vereador ERIKO JÁCOME  
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 10, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais e amparada pelo Artigo 259 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,  
RESOLVE:  
Art. 1º. Nomear as Vereadoras e os Vereadores para constituírem a FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), na forma que se segue:  
Ver. Daniel Santiago — Presidente  
Ver. Herbeth Sena — Vice-Presidente  
Ver Tércio Tinoco — Membro  
Ver. Tony Henrique — Membro  
Vereadora — Thabata Pimenta - Membro  
Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Presidência da Câmara Municipal de Natal, 13 de março de 2025.  
Vereador ERIKO JÁCOME  
Presidente

PORTARIA Nº 0273/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições Regimentais, especificamente pelo que dispõe o inciso XVII, do art. 18, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para provimento de Cargos Efetivos do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Natal, estabelecidos conforme Lei nº 6.325/2011 e alterações, realizado nos termos do EDITAL nº. 01/2023,  
RESOLVE:  
Art. 1º - Nomear os candidatos aprovados, nos respectivos cargos abaixo relacionados:

| CARGO                           | HABILITAÇÃO     | NOME                             | INSCRIÇÃO |
|---------------------------------|-----------------|----------------------------------|-----------|
| ASSISTENTE LEGISLATIVO - (ALNS) | * ADMINISTRADOR | ROMULO WAGNER DA SILVA RIBEIRO</ |           |